

Sim	Não
	X

Nome do Ciclo de Estudos

Mestrado em Medicina Legal

A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

*De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).*

Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

São admitidos ao segundo ciclo de estudos em Medicina Legal (MML) os candidatos que cumpram as condições fixadas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e suas sucessivas redações, nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e do Comportamento e Direito, ou áreas afins.

B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Licenciatura ou equivalente legal – até 40 pontos

Ciências da Saúde (Medicina, Medicina Dentária e afins)	40
Direito, Ciências Sociais e do Comportamento (Ciências Forenses, Criminologia e afins)	30
Áreas afins	20
Sem comprovativo de licenciatura	5

Classificação da Licenciatura ou equivalente legal – até 20 pontos

De 19 a 20 valores	20
De 17 a 18 valores	19
De 15 a 16 valores	17
14 valores	15
13 valores	13
12 valores	11
11 valores	10
10 valores	5
Sem apresentação de classificação final	2

Curriculum na área das Ciências Médico-Legais – até 40 pontos	
Exercício de atividade médico-legal	40
Exercício de atividade de outra investigação criminal	30
Com Especialização em Ciências Médico-Legais	20
Frequência de unidades curriculares da Especialização em Ciências Médico-Legais	10
Frequência de outros cursos de formação na área das Ciências Médico-Legais	5

Critério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Média final de licenciatura ou equivalente legal (seriação da mais elevada para a mais baixa)
Data de submissão final da candidatura (por ordem de candidatura)
Data de conclusão da licenciatura ou equivalente legal (seriação da mais recente para a mais antiga)

NOTA: A aplicação dos critérios de desempate apenas será aplicada na seriação dos candidatos não admitidos, de modo a que possam ser ordenados, considerando um eventual contacto como suplentes. Até ao limite das vagas, os candidatos admitidos e com pontuação idêntica ficam ordenados por ordem alfabética.

Calendarização de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase
Apresentação das candidaturas	09-02-2024 a 05-04-2024	12-06-2024 a 19-07-2024
Análise de Candidaturas	07-04-2024 a 26-04-2024	22-07-2024 a 30-07-2024
Afixação de resultados provisórios	29-04-2024	31-07-2024
Audiência Prévia	30-04-2024 a 14-05-2024	01-08-2024 a 14-08-2024
Afixação de resultados definitivos	20-05-2024	02-09-2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	21-05-2024 a 12-06-2024	03-09-2024 a 23-09-2024
Publicação da decisão de reclamações	22-06-2024	03-10-2024
Realização de matrículas	21-05-2024 a 29-05-2024	03-09-2024 a 09-09-2024
Eventual colocação de suplentes	31-05-2024 a 07-06-2024	10-09-2024 a 16-09-2024
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	11-06-2024	-

Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione “Apresentar a candidatura”. Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;

Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

Procedimento para consulta do estado da candidatura

1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;


3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione “Candidaturas de Ingresso”.

Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

Formas de pagamento:

Referências multibanco (SIBS), cartão de crédito ou MBway.

Clicar no ícone  associado ao emolumento de candidatura;

Através de transferência bancária:

No caso de estudantes internacionais, caso seja necessário, poderão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.